



**PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina  
Comarca de Porto Belo  
Direção do Foro

**PORTARIA N.º 20/2019**

*Dispõe sobre a suspensão de expediente do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo.*

**A DOUTORA JANIARA MALDANER CORBETTA, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO BELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...**

**CONSIDERANDO:**

- 1.- Os termos do ofício nº 69/2019, da Oficial do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis desta Comarca, noticiando a ocorrência de ataque cibernético naquela serventia, durante o final de semana dos dias 02 e 03 de Fevereiro de 2019;*
- 2.- Que o acervo do cartório foi criptografado por “hacker”;*
- 3.- Que o cartório está atendendo aos clientes externos de forma verbal e manualmente, porém sem possibilidade de acesso ao sistema;*
- 4.- O requerimento do oficial titular recebido nesta data para suspensão dos prazos;*

**RESOLVE:**

**Suspender** o expediente do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis no período 04 à 07 de Fevereiro de 2019, com efeitos, possibilitando assim a baixa dos dados do sistema, arquivados em backup, eis que vitimado por ataque cibernético, cujos dados foram criptografados por “hackers”, ressaltando o atendimento ao público, mesmo sem acesso ao sistema.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Belo, 06 de Fevereiro de 2019.

**JANIARA MALDANER CORBETTA**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro e.e